DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Resoluções 13
Licitações e Contratos 16
Extrato 16
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 16
Conselho Municipal de Saúde 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 016/2025.
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social conforme disciplinado pela Lei Municipal n.º 866/22, composta por titulares e suplentes com a seguinte representação:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

I.I - Secretaria do Bem Estar Social

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral
Suplente: Samanta Cominato Luchini

I.II - Secretaria Municipal da Administração

Titular: Isabella Alves da Silva
Suplente: Edson Gabriel Granado Vieira

I.III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Tatiana Aparecida Pereira

I.IV - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Luciano Machado da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II.I - Membros das Organizações Religiosas

Titular: Sandra Erica Pereira
Suplente: Carolina Augusta Ciciliato

II.II – Representantes da APM

Titular: Josy Cristina de Oliveira
Suplente: Givanilda Rodrigues Mondeck

II.III – Representantes de Usuários ou organização de Trabalhadores
Titular: Rafaela Guerino de Paula e Silva
Suplente: Mercedes Marcelino

II.IV – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Dalva Ferreira
Suplente: Tatiane Cibele Barbosa

Art. 2.º O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 31 de março de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 017/2025.
DE 04 DE ABRIL 2025.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), E SUA DIRETORIA."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso conforme disciplinado pela Lei Municipal 561/15, composto por titulares e suplentes, bem como a sua diretoria, com a seguinte representação:

Presidente: Luciana Cristina Biazetto
Vice-Presidente: Gabriela Emerick Silverio
Tesoureiro: Luciana Cristina Biazetto
1.ª Secretária: Samanta Caroline da Silva
2.ª Secretária: Josimara Marangoni

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

1. TITULAR: LUCIANA CRISTINA BIAZETTO
2. SUPLENTE: EVA EDINEIA FAUSTINO NASCIMENTO CAMPANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

1. TITULAR: FRANCIELI MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA
2. SUPLENTE: ADRIANA RORATO DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1. TITULAR: GABRIELE APARECIDA MACHADO MOREIRA

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

2. SUPLENTE: RODRIGO DA PENHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. TITULAR: LUCIANA SILVA SANTOS
2. SUPLENTE: SAMANTA CAROLINE DA SILVA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS OU TRABALHADORES DO SUAS

1. TITULAR: JOSIMARA DA SILVA MARANGONI
2. SUPLENTE: KAREN RAMOS STAINER

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

1. TITULAR: FRANCIANE SOUZA MESSIAS
2. SUPLENTE: FABIANA PEREIRA GOIS

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

1. TITULAR: ERITON FLORENCIO DIAS
2. SUPLENTE: BENEDITA HELENA SIMEÃO GRANADO

CONSELHO TUTELAR

1. TITULAR: GABRIELA EMERICK SILVERIO
2. SUPLENTE: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO PEREIRA

REPRESENTANTES DO CCI

1. TITULAR: SILVANI FAUSTINO DO NASCIMENTO
2. SUPLENTE: ROSANGELA DE FATIMA SILVA

Art. 2.º O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 161/2025.
De 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG n.º 28.000.951-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 291.357.018-62, no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 27.05.2023 à 26.05.2024, gozando a partir de 06.04.2025 com término em 20.04.2025, conforme Certidão n.º 072/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 159/2025.
De 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TELMA ROSELI GONÇALVES DE SÁ,** portadora do RG n.º 33.816.796-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 307.221.058-60, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 10.10.2023 à 09.10.2024, gozando a partir de 04.04.2025 com término em 03.05.2025, conforme Certidão n.º 071/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 160/2025.
De 04 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a substituição de membro que compõe o Grupo de Avaliadores do Estágio Probatório da Secretaria do Bem Estar Social do Município de Florínea, e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Sra. TANIA REGINA MARANDOLA, portadora do RG n.º 17.231.216-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 096.308.748-73, **SUBSTITUÍDA** no Grupo de Avaliadores do Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, pela Sra. **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL,** portadora do RG n.º 26.298.049-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 252.254.598-11.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.04.2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 162/2025.
De 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, no Cargo de **ESCRITURARIA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 07.07.2023 à 06.07.2024, gozando a partir de 07.04.2025 com término em 26.04.2025, conforme Certidão n.º 073/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 163/2025.
De 03 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a senhora **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL** conforme reunião realizada pelo referido órgão em 28 de março de 2025.

Art. 2.º O prazo de duração do mandato de presidente do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMS, DE 07 DE ABRIL DE 2025 – CMS/FLORÍNEA

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA;

O Conselho Municipal de Saúde de Florínea, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1190, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal 423/2011, de 18 de Novembro de 2011, faz saber:

Considerando a Lei Orgânica nº 8.080/1990, Art.33, § 4º, que dispõe que o Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei;

Considerando a Lei Orgânica Complementar nº 8.142/1990, Art. 4º: para receberem os recursos, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

I - Fundo de Saúde;
II - Conselho de Saúde, com composição paritária;
III - Plano de saúde;
IV - Relatórios de Gestão que permitam o controle de que trata o § 4° do art. 33 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;
V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 31, de que Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: Inciso II: Relatório de Gestão do SUS e Art. 36, § 1º a § 3º, de que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, de que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS: compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão e Art. 99 do que trata que o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com votos de louvor o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Florínea-SP, sem ressalvas;

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Florínea-SP, 07 de Abril de 2025.

MARIA DO CARMO BARREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Florínea-SP

HELOYSA DE SOUZA PETENACI
Secretário Municipal de Higiene e Saúde
Florínea-SP

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025.

Contrato n.º 022/2023.

Objeto: Aquisição de cestas básicas de forma parcelada para distribuição gratuita e eventual para atender a assistência social que tem papel relevante no auxílio a famílias carentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, através da secretaria municipal do bem estar social**.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP, CNPJ nº 11.179.148/0001-51.

Fica o Contrato 022/2023 Alterado com reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a Clausula décima quinta e artigo 124, inciso II, alínea “d” com o valor de R$ 155.412,68.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA – SP

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025 foi realizada reunião para a nova composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Florínea sendo a mesma empreendida e gerenciada, excepcionalmente, pela presidente anterior, senhora Pamela Alves Pereira. A senhora Pamela agradeceu a presença de todos e informou que a partir de então, devido a mudanças na composição e sua alocação na gestão, o referido órgão seria composto por novos membros, os quais foram indicados por parte do poder público e outros foram encaminhados a partir da sociedade civil, passando então a apresentação dos membros titulares, e, assim distribuídos, conforme a representação previamente indicada:- Secretaria Municipal de Bem - Estar Social, Luciana Cristina Biazetto; Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Franciele Marques de Oliveira Almeida, Secretaria Municipal da Administração, Gabriele Aparecida Machado Moreira; Secretaria Municipal da Educação, Luciana Silva Santos e compondo assim a representação do poder público. Já a representação da sociedade civil apresentou a seguinte disposição: Representante dos usuários dos serviços: Josimara da Silva Marangoni; Representantes da APM, Franciane Souza Messias; Representante de Organizações Religiosas, Eriton Florêncio Dias; Representante do Conselho Tutelar, Gabriela Emerick Silveiro e representante do CCI, Silvani Faustino do Nascimento. A senhora Pamela agradeceu tanto a presença, quanto a disponibilidade dos indicados e indicou que a partir de então todos estariam empossados ao cargo de representante titular do CMI. Na sequência a senhora Pamela destacou que seria necessário a composição dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e primeiro e segundo secretário e

solicitou aos presentes a indicação de possíveis interessados. Habilitaram ao pleito a seguinte chapa: Presidente: Luciana Cristina Biazetto, Vice-presidente: Gabriela Emerick Silverio, 1º. Secretário Samanta Caroline da Silva e 2º. Secretário Josimara Marangoni, sendo essa a única chapa. Após a apresentação os membros aprovaram por aclamação e maioria de votos a chapa única em pauta. Após tal deliberação a senhora Luciana agradeceu a todos a presença de todos a abriu a palavra para fala dos presentes, porém, ninguém quis realizar qualquer colocação. Assim, como não havia nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, conferida e segue assinada por mim e pelos demais presentes.

.....

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA – SP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025 estiveram reunidos os membros indicados para a composição do CMAS de Florínea para o biênio 2025-2027, e, seguindo a solicitação encaminhada previamente pela então presidente Ana Paula Vasconcelos. Na reunião a senhora Ana Paula explicou que o mandato com a antiga composição fora findado e que fora solicitada nova indicação para a composição de novos membros. Assim sendo, fazendo uso da palavra explicou aos presentes as funções a serem representadas nos conselhos e destacou ainda a importância do referido órgão frente a gestão da Política Social de Assistência Social executada no Município. Os presentes escutaram com atenção e a partir de então foram empossados ao pleito 2025-2027, titulares e suplentes, em representação encaminhada anteriormente e seguindo a distribuição: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral (Secretaria de Bem Estar Social), Guilherme Bernardino Dias (Secretaria da Saúde), Isabella Alves da Silva (Secretaria da Administração), Leiliane de Miranda Muzilo (Secretaria de Educação), Rafaela Guerino de Paula e Silva (Usuários ou Trabalhadores), Josy Cristina de Oliveira (APM), Sandra Erica Pereira (Organizações Religiosas) e Dalva Ferreira (Conselho Tutelar). Por conseguinte, os membros titulares supra indicados foram devidamente empossados assim como os suplentes e que serão posteriormente nomeados em portaria específica. Na sequência, os membros passaram a discutir a respetivo da presidência e não houve interesse por parte dos representantes da sociedade civil em ocupar o referido cargo. A senhora Ana Paula manifestou, por outro lado, desejo de continuar em representação ao CMAS e foi eleita por maioria de

votos e aclamação como presidente do CMAS para o

próximo biênio. Após tais indicações e como nada mais havia a ser tratado lavrou-se a presente ata que foi lida, conferida e segue por mim assinada, pois a secretariei e pelos demais presentes.

.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTONIO PACHECO LEITE".

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente MARIA DO CARMO BARREIROS, cumprimentou a todos os presentes, solicitando de mim Jaqueline Cristiane da Silveira a secretariar os trabalhos desta Reunião. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Justificaram ausências os conselheiros: Judith Messias Bezerra, Maria Aparecida Cardoso do Amaral, João Paulo Amstalden Granado, Ana Maria Barbosa de Souza, Silvana Célia Braz Bertolino, Paulo Henrique Bertolino e Ailton Roque. Em seguida, Maria do Carmo comenta sobre a importância da reunião, que tem por finalidade a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024, e em seqüência, passa a palavra para a Enfermeira Fabiana Moro Diniz que apresenta o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024,** o qual explica sua finalidade, que de acordo com o Ministério da Saúde O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Ressalta que tem por finalidade também de avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, sendo por sua vez um instrumento norteador para aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Fabiana faz um breve relato sobre a Identificação do referido relatório, bem como Informações Territoriais, Informações da Secretaria de Saúde, Informações da Gestão, bem como Fundo Nacional de Saúde e Plano de Saúde, entre outros. Comenta sobre a população estimada por sexo e faixa etária, a população de nascidos vivos, principais causas de mortes, internações feitas no exercício de 2024. Informa a Rede Física prestadora de serviços no SUS; Profissionais de Saúde. Dando continuidade, Fabiana explica sobre a Programação Anual de Saúde, o qual a equipe Municipal da Unidade Básica de saúde continua executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita de atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e /ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde. Informa que algumas metas dentro da Programação Anual de Saúde 2024 estiveram abaixo da pactuação, tais como: **Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (meta programada para 2024: 90,00 – meta alcançada: 75,72:** este indicador encontra-se abaixo da meta devido a vulnerabilidade de mudança de familiares advindos da população carcerária, o qual se mudam para o município, permanecem por um determinado período, onde é realizado o cadastro da família e posteriormente, se mudam para outro município. Ainda em relação a este indicador, Fabiana explica que mesmo a equipe da saúde da família trabalhando ações para que as famílias realizem a pesagem,

as mesmas ainda possuem resistência. **Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta programada para 2024: 0,68% - meta alcançada: 0,27%):** este indicador consta abaixo da meta, pois o método de cálculo utilizado para o cálculo do indicador usa apenas (1/3) desta população na faixa etária de 25 a 64 anos. Outro motivo observado é a orientação para que o exame seja realizado a cada 03 anos quando obtiver resultado anterior normal. Se esta mulher vier de 03 em 03 anos, dificilmente será atingida a referida Meta, Érica Passarelli pergunta como estão as agendas para coletas destes exames? Maria do Carmo explica que o ônibus está agendado para vir no próximo mês, que a agenda pode ser aberta com as agentes de saúde e quem não coletar o exame, Fabiana coloca, que as enfermeiras do UBS: Sueli e Daniela abrirão agenda para atender esta população faltosa; **Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta programada para 2024: 0,41% - meta alcançada: 0,30%)**: apesar do trabalho de conscientização da realização do mesmo, a população está mais idosa, e na maioria das vezes nega-se a realizar o exame. Contudo, o protocolo também solicita que essa mulher realize o exame a cada 03 anos quando no anterior é encontrado resultado normal, dificultando atingir a meta. Dando continuidade, Fabiana explica sobre a Execução Orçamentária e Financeira, de recursos transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, o qual algumas transferências do Fundo Nacional de Saúde não tiveram todo seu valor transferido gasto no exercício de 2024, ficando com saldo positivo para ser utilizado no ano seguinte ao exercício. Concluindo, Fabiana ressalta que a equipe prestadora de serviços da Unidade Básica de Saúde trabalha com desenvolvimento e suas atividades voltadas para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população em geral, focada no usuário, prestadores de serviços e trabalhador da saúde. Fabiana ressalta o Indicador **Proporção Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, 14,5**% de meta programada para 2024, sendo alcançada 19,35%. Ressalta que este indicador também não foi atingido, atingindo a proporção de 19,35. Fabiana justifica que devido à instalação da Penitenciária Masculina de Florínea, estamos recebendo familiares dos privados de liberdade, onde cresce nossa população de baixa renda, desemprego, jovens em situação vulnerável entre outros, o qual dificultou no exercício de 2024 atingirmos a meta pactuada. Fabiana conclui a apresentação do **Relatório Anual de Gestão 2024** e o presente relatório foi **APROVADO SEM RESSALVAS** por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde. Fabiana segue dando continuidade a pauta da reunião, apresentando os quadros dos Relatórios Quadrimestrais (1º, 2º e 3º), de forma que já se justificam da mesma forma quanto ao Relatório de Gestão 2024, pois tratam-se do mesmo ano de execução, explica a todos os presentes que no terceiro quadrimestre acontece um acumulados dos outros, sendo a meta final o que é apresentado no Relatório de Gestão 2024, e suas estruturas serem a s mesmas no sistema do DigiSUS. Fabiana conclui a apresentação dos **Relatórios Quadrimestrais** sendo **os 3 (três) quadrimestres de 2024 APROVADOS.** Continuando, Érica Passarelli Secretária de Governo e Finanças da administração municipal, pede a todos

o texto da ata de 26/02/2025, quando descrito "Emenda Parlamentar", alterá-lo para "Transferência Especial do Deputado Fernando Marangoni", todos os presentes **CONCORDAM** com a alteração. Contudo, dando sequência Maria do Carmo e Sílvia perguntam a Secretária de Higiene e Saúde presente, Heloysa de Souza Petenaci se foi resolvido o questão levantada na última reunião deste conselho, Heloysa responde que devido a alta demanda de viagens, por aumento de consultas e exames agendados, foi solicitado que a equipe da Estratégia Saúde da Família que semanalmente fizeram uma escala de visitas, ou seja, dos dias que usariam o carro organizando assim com o agendamento até a chegada do outro veículo. Maria do Carmo solicita que seja passado ao atual prefeito o aumento significativo desta demanda, do aumento dos gastos que estas oriundam para cofres públicos. Os membros presentes solicitam que as próximas reuniões sejam realizadas em outro horário de preferência as tarde, depois das 15 horas, pois a maioria tem compromisso neste horário, sendo enviavél mantê-lo. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu os presentes e solicitou de mim para que lavrasse a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 07 de Abril de 2025.

ORD	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1-	MARIA DO CARMO BARREIROS	Adm. Pública/Governo	
2-	JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO	Adm. Pública/Governo	JUSTIFICOU
3-	FABIANA MORO DINIZ	Adm. Pública/Governo	
4-	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA	Adm. Pública/Governo	
5-	VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO	Trabalhadores de Saúde	
6-	AILTON ROQUE DE OLIVEIRA	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
7-	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
8-	JOSÉ ROBERTO GRANADO	Trabalhadores de Saúde	
9-	SILVANA CÉLIA BRAZ BERTOLINO	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
10-	PAULO HENRIQUE BERTOLINO	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
11-	SILVIA AMSTANDEN GRANADO	Usuários/Mov. Religioso	
12-	MARIA APARECIDA CARDOSO DO AMARAL	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
13-	JUDITH MESSIAS BEZERRA	Usuários/C.C.I.	JUSTIFICOU
14-	CLEUZA RORATO	Usuários/C.C.I.	
15-	LUCIA HELENA MARIA DE ANDRADE	Usuários/Proj. F. Saude	
16-	MARIA IONE DA COSTA SANTOS	Usuários/Proj. F. Saude	